



ASSESSORIA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

DECRETO Nº 03 de 14 de janeiro de 2021.

“Suspende preventivamente o funcionamento da Prefeitura de Dores do Turvo, em razão de surto de doença respiratória Coronavírus (COVID-19).”

O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO, através de seu Prefeito Valdir Ribeiro de Barros, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e a Lei Orgânica do Município;

Considerando as medidas de prevenção ao contágio, enfrentamento e contingenciamento no âmbito do Poder Executivo Municipal de Dores do Turvo, da epidemia de doença infecciosa viral respiratória causada pelo agente Coronavírus (Covid-19).

Considerando medidas preventivas e sanitárias para regular atendimento ao público;

DECRETA:

Art. 1º - Fica suspenso o atendimento ao público exclusivamente no Prédio da Prefeitura de Dores do Turvo na data de 15 de janeiro de 2021, sexta-feira, para fins de higienização e desinfecção do local

Art. 2º – Ficam mantidos todos os demais serviços.

Art. 23 – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dores do Turvo, 14 de janeiro de 2021.

Valdir Ribeiro de Barros

Prefeito do Município de Dores do Turvo

Código Identificador: 22358387409